



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Biênio 2021/2022  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 011/2022.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 1562/22

DATA 14/07/22

Autor Vereador: ZILMAR ASSIS DE LIMA  
Homenageado: FLAVIO MELO PEREIRA

**Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),**

Requeiro, depois de ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe **“Moção de Aplauso” ao Senhor Flavio Melo Pereira** a título de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a essa municipalidade.

Senhor Flavio Chegou em Guarantã do Norte em 09 de março de 2009, vindo de Coxim MS, nesta época moraram no Vale do XV, onde residiu e trabalhou até 2018, em 2014 ingressou na faculdade de matemática, passando em primeiro lugar no seletivo municipal e a convite do Secretário de Educação da época, começou a trabalhar na escola Base Aérea e Santa Ana.

Em 2018 como professor integrador do estado, com sua turma na época, fizeram um dos melhores projetos do JEP, projeto este que foi destaque em venda de quadros confeccionado pelos alunos, ideia esta que rendeu um valor considerável e foi distribuído em partes iguais para cada aluno e o levou a estar à frente de grandes escolas juntamente com seus desafios.

De 2019, 2020 e 2021 trabalhou como coordenador da escola Santa Ana a convite da Secretaria de Educação senhora Diane, atualmente trabalha na Escola Novo Horizonte, que em poucos meses voltou a ser destaque e referência. A frente disso o mesmo conheceu excelentes pessoas, que constroem juntos alguns dos seus sonhos e um deles era trazer a iluminação pública nos campos.

Por todo o exposto, é justa e merecida esta homenagem, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações ao professor Flavio, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nosso Município, notadamente na área da educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quatorze dias do mês de julho de 2022.

  
**ZILMAR ASSIS DE LIMA  
VEREADOR AUTOR**